



## RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 025, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

Submeter à aprovação do Conselho Superior a extinção da oferta do **Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações, no Campus São José.**

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, na reunião do dia 10 de agosto de 2012, a presidente do CEPE,

Resolve:

Submeter à aprovação do Conselho Superior extinção da oferta do seguinte curso:

	Campus	Curso		Carga horária	Vagas totais	Turno de oferta
		Nível	Curso			
1.	São José	Graduação	Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações	3025	64	Matutino ou Vespertino

Florianópolis, 10 de agosto de 2012.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS  
Presidente do CEPE do IF-SC